Despacho n.º 19379/2009

A Associação de Pedagogia Infantil, entidade instituidora da Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich, junto envia para publicação o Plano de Estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, autorizado o seu funcionamento por despacho do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 7 de Agosto de 2009, de acordo com o estipulado nos n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

17 de Agosto de 2009. — Pela Entidade Instituidora, *Fernando Jorge Micael Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de Ensino — Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.
2 — Grau — Mestre.
3 — Especialidade — Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência a acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	10
Didácticas Específicas	DE	30
Prática de Ensino Supervisionada	PES	45
Formação na Área da Docência	FAD	5
Total		90

Planos de Estudos

Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Grau de Mestre

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		(6)	(7)
História Social da Infância	FEG	Semestral	50	TP S OT	20 10 5	2	
Didáctica da Educação Pré-Escolar — Expressões e Comunicação	DE	Semestral	250	TP S OT	80 90 10	10	
Formação para a actuação pedagógica	FEG	Semestral	75	TP S OT	32 17 6	3	
Psicopedagogia do desenvolvimento e da aprendizagem	FEG	Semestral	75	TP S OT	30 15 –	3	
Estágio I em Educação Pré-Escolar	PES	Anual	300	TP S E OT	8 20 150 24	12	
Total de ECTS 1.º Semestre						30	

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		(6)	(7)
Estágio I em Educação Pré-Escolar	PES	Anual	200	TP S E OT	10 12 100 16	8	
Didáctica da Educação Pré-Escolar — Conhecimento do Mundo	DE	Semestral	125	TP S OT	30 30 10	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		(6)	(7)
Investigação em Educação	PES	Semestral	125	TP S OT	21 21 20	5	
Didácticas Específicas no 1.º ciclo do Ensino Básico — estudo do meio.	DE	Semestral	100	TP S OT	– 52 –	4	
Didácticas Específicas no 1.º ciclo do Ensino Básico — língua portuguesa.	DE	Semestral	100	TP S OT	12 52 –	4	
Didácticas Específicas no 1.º ciclo do Ensino Básico — Matemática.	DE	Semestral	100	TP S OT	12 52 –	4	
Total de ECTS 2.º Semestre						30	

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		(6)	(7)
Didácticas Específicas no 1.º ciclo do Ensino Básico — expressões	DE	Semestral	75	TP S OT	12 40 –	3	
Competências Essenciais no Ensino Básico	FAD	Semestral	125	TP S OT	– 70 –	5	
Educação para a diversidade	FEG	Semestral	50	TP S OT	15 10 3	2	
Estágio II em Ensino Básico — 1.º ciclo	PES	Semestral	500	TP S E OT	18 32 250 40	20	
Total de ECTS 3.º Semestre						30	

202203989

PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 14930/2009

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho da Subdirectora-Geral do Tesouro e Finanças, de 11 de Agosto de 2009, em substituição do Director-Geral do Tesouro e Finanças, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público e nos termos e condições nela citados.

12 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposeiro*.

202202895